

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 1668  
Disponibilização: 12/03/2021  
Publicação: 12/03/2021

**RESOLUÇÃO SEI Nº 8563806/2021 - SAS.UAC**

Joinville, 11 de março de 2021.

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

**Resolução nº 007 de 11 de março de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 10 de março de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o memorando SEI nº 8398127/2021 - SAS.UAF.ADE que solicita a 1ª alteração do plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, cuja alteração compreende a suplementação orçamentária para criação de novas dotações orçamentárias para possibilitar a utilização dos recursos de superavit financeiro apurado no exercício de 2021;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a 1ª alteração do plano de aplicação do FMAS relativo a LOA 2021, que compreende a suplementação orçamentária para criação de novas dotações orçamentárias para possibilitar a utilização dos recursos de superavit financeiro apurado no exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 8564397

Rute Bittencourt

## Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8563806** e o código CRC **86781D77**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.053872-6

8563806v4



# **PLANO DE APLICAÇÃO**

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **LOA 2021**

**1ª Alteração do Plano de Aplicação FMAS – LOA 2021 para suplementação orçamentária relativo a apuração do superávit financeiro 2020**

**Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**  
**Presidente do CMAS**

RECEITA LOA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2021  
ANEXO I – ESTIMATIVA DE RECEITA

| FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS                                            |            |              | LOA 2021             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|
| <b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>                                               |            | <b>FONTE</b> | <b>6.399.254,98</b>  |
| BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                            | REPASSE    | 235          | 2.456.800,00         |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 235          | 137.800,00           |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 2.541.771,20         |
| BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR                                    | RENDIMENTO | 235          | 1.000,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 60.988,66            |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 678          | 1.200.895,12         |
| <b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                 |            | <b>FONTE</b> | <b>2.894.650,95</b>  |
| BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                           | REPASSE    | 235          | 1.160.000,00         |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 235          | 62.000,00            |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 1.672.650,95         |
| <b>PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS</b>                                                   |            | <b>FONTE</b> | <b>2.645.946,22</b>  |
| IGD SUAS                                                                               | REPASSE    | 235          | 70.800,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 235          | 7.000,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 47.875,42            |
| IGD BOLSA FAMÍLIA                                                                      | REPASSE    | 235          | 300.000,00           |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 235          | 23.000,00            |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 720.640,91           |
| ACESSUAS TRABALHO                                                                      | REPASSE    | 235          | 59.000,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 235          | 1.000,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 80.867,74            |
| AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI                                                             | REPASSE    | 235          | 99.600,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 235          | 4.500,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 267.624,04           |
| APRIMORAMENTO REDE - CADASTRO DE ENTIDADES                                             | REPASSE    | 235          | 1.600,00             |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 235          | 100,00               |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 1.476,29             |
| BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO APLICADO                                                  | REPASSE    | 235          | 16.800,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 235          | 900,00               |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 635          | 26.545,26            |
| COVID ACO – ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL                                             | SUPERÁVIT  | 635          | 884.845,83           |
| COVID ALI – ALIMENTAÇÃO                                                                | SUPERÁVIT  | 635          | 12,53                |
| COVID EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL                                         | SUPERÁVIT  | 635          | 31.758,20            |
| <b>Sub- Total FNAS</b>                                                                 |            |              | <b>11.939.852,15</b> |
|                                                                                        |            |              |                      |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                   |            |              | LOA 2021             |
| <b>Alta Complexidade - custeio e investimento</b>                                      |            | <b>FONTE</b> | <b>331.686,60</b>    |
| Alta Complexidade - custeio                                                            | REPASSE    | 265          | 133.000,00           |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 1.750,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | 85,97                |
| Alta Complexidade - investimento                                                       | REPASSE    | 265          | 133.000,00           |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 1.750,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | 300,63               |
| Alta Complexidade – custeio (Repasse para entidades sem fins lucrativos)               | REPASSE    | 265          | 60.000,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 1.800,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | -                    |
| <b>Média Complexidade - custeio e investimento</b>                                     |            | <b>FONTE</b> | <b>664.438,34</b>    |
| Média Complexidade - custeio                                                           | REPASSE    | 265          | 87.000,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 1.550,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | 160.572,85           |
| Média Complexidade - investimento                                                      | REPASSE    | 265          | 87.000,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 1.550,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | 18.458,68            |
| Média Complexidade – custeio (Repasse para entidades sem fins lucrativos - Centro Dia) | REPASSE    | 265          | 240.000,00           |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 7.200,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | 61.106,81            |
| <b>Básica - custeio</b>                                                                |            | <b>FONTE</b> | <b>434.536,92</b>    |
| Básica - custeio                                                                       | REPASSE    | 265          | 80.000,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 2.750,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | 141.669,00           |
| Básica - investimento                                                                  | REPASSE    | 265          | 80.000,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 2.750,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | 127.367,92           |
| <b>Benefícios Eventuais - custeio</b>                                                  |            | <b>FONTE</b> | <b>651.424,52</b>    |
| Benefícios Eventuais - custeio                                                         | REPASSE    | 265          | 58.800,00            |
|                                                                                        | RENDIMENTO | 265          | 2.600,00             |
|                                                                                        | SUPERÁVIT  | 665          | 590.024,52           |
| <b>Sub- Total FEAS</b>                                                                 |            |              | <b>2.082.086,38</b>  |

RECEITA LOA

|                                                             |             |              |                      |
|-------------------------------------------------------------|-------------|--------------|----------------------|
|                                                             |             |              |                      |
| <b>TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL</b>                              |             |              | <b>LOA 2021</b>      |
| <b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>                    |             | <b>FONTE</b> | <b>6.456.000,00</b>  |
| BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | REPASSE     | 100          | 6.450.000,00         |
|                                                             | RENDIMENTO  | 100          | 6.000,00             |
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                               |             | <b>FONTE</b> | <b>1.368.000,00</b>  |
| BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                | REPASSE     | 100          | 1.360.000,00         |
|                                                             | RENDIMENTO  | 100          | 8.000,00             |
| <b>APRIMORAMENTO E GESTÃO DO SUAS</b>                       |             | <b>FONTE</b> | <b>78.000,00</b>     |
| Aquisição de materiais Permanente - PMJ                     | REPASSE     | 100          | 38.000,00            |
|                                                             | RENDIMENTO  | 100          | 1.000,00             |
| Aquisição de materiais de consumo e serviços - PMJ          | REPASSE     | 100          | 38.000,00            |
|                                                             | RENDIMENTO  | 100          | 1.000,00             |
| <b>Adm / Conselhos</b>                                      |             | <b>FONTE</b> | <b>398.000,00</b>    |
| Conselho Municipal de Assistência Social                    | REPASSE     | 100          | 105.000,00           |
|                                                             | RENDIMENTO  | 100          | 1.000,00             |
| Conselho Municipal dos Direitos da Mulher                   | REPASSE     | 100          | 105.000,00           |
|                                                             | RENDIMENTO  | 100          | 1.000,00             |
| Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência                | REPASSE     | 100          | 92.000,00            |
|                                                             | RENDIMENTO  | 100          | 1.000,00             |
| Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional     | REPASSE     | 100          | 92.000,00            |
|                                                             | RENDIMENTO  | 100          | 1.000,00             |
| <b>Sub- Total PMJ</b>                                       |             |              | <b>8.300.000,00</b>  |
|                                                             |             |              |                      |
| <b>ARRECADAÇÃO DE OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓPRIOS</b>     |             |              | <b>LOA 2021</b>      |
| <b>Adm / Conselhos</b>                                      |             | <b>FONTE</b> | <b>5.502,45</b>      |
| Conselho Municipal de Assistência Social                    | ARRECADAÇÃO | 206          | 1.000,00             |
|                                                             | ARRECADAÇÃO | 206          | 2.000,00             |
| Conselho Municipal dos Direitos da Mulher                   | SUPERÁVIT   | 606          | 502,45               |
|                                                             | ARRECADAÇÃO | 206          | 1.000,00             |
| Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência                | ARRECADAÇÃO | 206          | 1.000,00             |
| Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional     | ARRECADAÇÃO | 206          | 1.000,00             |
| <b>Sub- Total PRÓPRIOS</b>                                  |             |              | <b>5.502,45</b>      |
|                                                             |             |              |                      |
| <b>TOTAL GERAL ORÇAMENTO DO ORÇAMENTO</b>                   |             |              | <b>22.327.440,98</b> |
|                                                             |             |              |                      |
| <b>Resumo Fonte 0100</b>                                    |             |              | <b>8.300.000,00</b>  |
| <b>Resumo Fonte 0206</b>                                    |             |              | <b>5.000,00</b>      |
| <b>Resumo Fonte 0235</b>                                    |             |              | <b>4.401.900,00</b>  |
| <b>Resumo Fonte 0265</b>                                    |             |              | <b>982.500,00</b>    |
| <b>Resumo Fonte 0606</b>                                    |             |              | <b>502,45</b>        |
| <b>Resumo Fonte 0635</b>                                    |             |              | <b>6.337.057,03</b>  |
| <b>Resumo Fonte 0665</b>                                    |             |              | <b>1.099.586,38</b>  |
| <b>Resumo Fonte 0678</b>                                    |             |              | <b>1.200.895,12</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                          |             |              | <b>22.327.440,98</b> |

DESPESA LOA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
PLANO DE APLICAÇÃO LOA – EXERCÍCIO DE 2021  
ANEXO II – FIXAÇÃO DA DESPESA

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO RESPONSÁVEL:    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CÓDIGO DO ORGÃO:      | 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CÓDIGO DA UNID. ORÇ.: | 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| FUNÇÃO DE GOVERNO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| SUB-FUNÇÃO:           | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:   | 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CÓDIGO DA AÇÃO:       | 2.002322 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO:     | VISA FORTALECER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA DE PESSOAL, PROFISSIONALIZAÇÃO DE PESSOAL, PROFISSIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO QUE CONCRETIZE SUA COMPETÊNCIA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL, IMPLANTAR LOCALMENTE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REORDENANDO A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS DIRETRIZES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EXECUTAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, UTILIZANDO OS RECURSOS DO FMAS. |
| NOME DO INDICADOR     | % (PERCENTUAL) EXECUTADO NO ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.3.3.90 – Fonte 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 605**

|       |                                                                                                                                                  |                    |                                                                                      |                    |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                              | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                                                          | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                                                                                                                                               | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica. | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Ger. Adm. Finanças; Ger. Básica; Ger. Planejamento, Ger. Proteção Especial | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 39.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                                                                  |                    |                                                                                      |                    |       |          | 39.000,00 |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.4.4.90 – Fonte 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 608**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                    |                    |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                             | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                                                        | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Aquisição de equipamentos e material permanente tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamento de dados; mobiliário em geral e outros. | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica, Gerência de Planejamento, Gerência Proteção Especial | PMJ                | 100   | 4.4.90   | 39.000,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                    |                    |       |          | 39.000,00 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.3.3.90 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 606**

|    |                                                                                                                                                                                              |                    |                                                        |                                                                                      |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                          | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                            | RECURSO FINANCEIRO                                                                   | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                                                                                                                               | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1  | Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.                                             | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS               | Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS                                      | 235   | 3.3.90   | 17.733,00  | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2  | Disponibilizar Diárias para os trabalhadores da SAS para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                       | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento                     | Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS                                      | 235   | 3.3.90   | 20.000,00  | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3  | Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.                                             | Janeiro à Dezembro | CMPBF e Gerência de Planejamento                       | Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF | 235   | 3.3.90   | 116.655,00 | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4  | Disponibilizar Diárias para os trabalhadores da SAS para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                       | Anual              | Gabinete, Ger. de Planejamento Ger. Prot. Básica       | Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF | 235   | 3.3.90   | 40.000,00  | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5  | Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.                                             | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica, Gerência de Planejamento | Cadastro das Entidades                                                               | 235   | 3.3.90   | 1.700,00   | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6  | Aquisição de Materiais de Consumo em Geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica necessários para aplicação dos questionários | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica e Planejamento            | FNAS – BPC NA ESCOLA                                                                 | 235   | 3.3.90   | 17.700,00  | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| DESPESA LOA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                      |                          |     |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|-----|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7           | <b>Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros</b> para: Estrutura adequada para a gestão e realização das atividades; Transporte e alimentação dos usuários, necessários para a atividade; Material de tecnologia assistiva para permitir a participação da pessoa com deficiência nas ações de mobilização, (Exemplo: materiais impressos em braille, intérprete em libras); Materiais para divulgação do programa (Exemplo: campanhas, panfletos, cartilhas...); Locação de material permanente; Aluguel de espaços para reuniões e palestras de sensibilização e monitoração dos usuários; custeio de deslocação; aquisição de material de higiene pessoal nas unidades de atendimento e aquisição de lanche para atividades inerentes ao programa.<br><b>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou P. Jurídica.</b> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Geração e Renda e Planejamento | FNAS – ACESSUAS TRABALHO | 235 | 3.3.90 | 60.000,00  | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                         |
| 8           | <b>Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento        | AE PETI – FNAS           | 235 | 3.3.90 | 98.100,00  | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>91 - Sentenças Judiciais<br>93 – Indenizações e Restituições |
| 9           | <b>Disponibilizar Diárias</b> para os trabalhadores da SAS, para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento                   | AE PETI – FNAS           | 235 | 3.3.90 | 6.000,00   | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| TOTAL       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                      |                          |     |        | 377.888,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.4.4.90 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 607**

| Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.4.4.90 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 607 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                        |                                                                                      |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                            | RECURSO FINANCEIRO                                                                   | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                            | Aquisição de equipamentos para o aprimoramento e estruturação da gestão do SUAS (arquivo de aço, mesa de reunião, cadeiras fixas e giratórias, impressora, equipamentos de informática, ar condicionado, máquina digital, telefone sem fio, armário de duas portas, ventiladores, projetor multimídia, notebook, entre outros). | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica, Gerência de Planejamento | Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS                                      | 235   | 4.4.90   | 37.733,00  | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                            | Aquisição de equipamentos para o aprimoramento e estruturação para atendimento ao público, digitação e armazenamento de dados (móveis, informática, ar condicionado e outros).                                                                                                                                                  | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica, Gerência de Planejamento | Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF | 235   | 4.4.90   | 156.655,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                        |                                                                                      |       |          | 194.388,00 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.3.1.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO:**

|              |                                                                               |                    |                                               |                    |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                           | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021                | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                             | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1            | Pagamento da Remuneração dos Servidores das Equipes de Referência – COVID ACO | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | COVID ACO          | 635   | 3.1.90   | 258.845,83              | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>09 - Salário Família<br>11 - Vencimentos e Vantagens Fixas<br>13 - Obrigações Patronais<br>16 - Outras Despesas Variáveis<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>94 - Indeniz.e Restoit. Trabalhistas | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| <b>TOTAL</b> |                                                                               |                    |                                               |                    |       |          | <b>258.845,83</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.3.1.91 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO:**

|              |                                                                                                       |                    |                                               |                    |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|-------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                   | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021                | ELEMENTO                  | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1            | Pagamento de encargos e despesas incidentes sobre a Remuneração das Equipes de Referência - COVID ACO | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | COVID ACO          | 635   | 3.1.91   | 73.000,00               | 13 - Obrigações Patronais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                       |                    |                                               |                    |       |          | <b>73.000,00</b>        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.3.3.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO:**

|    |                                                                                                                                                               |                    |                                          |                                                                                      |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                           | PRAZO              | RESPONSÁVEL                              | RECURSO FINANCEIRO                                                                   | FONTE | NATUREZA | LOA 2021                | ELEMENTO                                                                                                                                                                               | DETALHAMENTO                                                                                                                             |
| 1  | <b>Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</b>       | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS                                      | 635   | 3.3.90   | 33.859,57               | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa |
| 2  | <b>Disponibilizar Diárias</b> para os trabalhadores da SAS para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social. | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento       | Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS                                      | 635   | 3.3.90   | 5.000,00                | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                          |
| 3  | <b>Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</b>       | Janeiro à Dezembro | CMPBF e Gerência de Planejamento         | Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF | 635   | 3.3.90   | 465.578,10              | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                          |

| DESPESA LOA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                        |                                                                                      |     |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4           | Disponibilizar Diárias para os trabalhadores da SAS para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Anual              | Gabinete, Ger. de Planejamento<br>Ger. Prot. Básica    | Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF | 635 | 3.3.90 | 30.000,00    | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS.                                                                                                                                          |
| 5           | Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica, Gerência de Planejamento | Cadastro das Entidades                                                               | 635 | 3.3.90 | 1.476,29     | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 – Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6           | Aquisição de Materiais de Consumo em Geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica necessários para aplicação dos questionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica e Planejamento            | FNAS – BPC NA ESCOLA                                                                 | 635 | 3.3.90 | 26.545,26    | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P. Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 – Outros Serv.de terceiros – P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7           | <u>Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros</u> para: Estrutura adequada para a gestão e realização das atividades; Transporte e alimentação dos usuários, necessários para a atividade; Material de tecnologia assistiva para permitir a participação da pessoa com deficiência nas ações de mobilização, (Exemplo: materiais impressos em braille, intérprete em libras); Materiais para divulgação do programa (Exemplo: campanhas, panfletos, cartilhas...); Locação de material permanente; Aluguel de espaços para reuniões e palestras de sensibilização e monitoração dos usuários; custo de deslocamento; aquisição de material de higiene pessoal nas unidades de atendimento e aquisição de lanche para atividades inerentes ao programa.<br><u>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou P. Jurídica.</u> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Geração e Renda e Planejamento   | FNAS – ACESSUAS TRABALHO                                                             | 635 | 3.3.90 | 80.867,74    | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8           | Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento          | AE PETI – FNAS                                                                       | 635 | 3.3.90 | 261.624,04   | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>91 - Sentenças Judiciais<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 9           | Disponibilizar Diárias para os trabalhadores da SAS, para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento                     | AE PETI – FNAS                                                                       | 635 | 3.3.90 | 6.000,00     | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 10          | Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica referente a COVID ACO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento                     | COVID ACO                                                                            | 635 | 3.3.90 | 193.000,00   | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11          | Aquisição de alimentos em Geral através Pessoa Jurídica referente a COVID ALI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento                     | COVID ALI                                                                            | 635 | 3.3.90 | 12,53        | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12          | Aquisição de equipamento de proteção individual em Geral através Pessoa Jurídica referente a COVID EPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento                     | COVID EPI                                                                            | 635 | 3.3.90 | 31.758,20    | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                        |                                                                                      |     |        | 1.135.721,73 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.122.01.2.002322.4.4.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO:**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                        |                                                                                      |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                            | RECURSO FINANCEIRO                                                                   | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <u>Aquisição de equipamentos para o aprimoramento</u> e estruturação da gestão do SUAS (arquivo de aço, mesa de reunião, cadeiras fixas e giratórias, impressora, equipamentos de informática, ar condicionado, máquina digital, telefone sem fio, armário de duas portas, ventiladores, projetor multimídia, notebook, entre outros). | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica, Gerência de Planejamento | Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS                                      | 635   | 4.4.90   | 6.000,00   | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2     | <u>Aquisição de equipamentos para o aprimoramento e estruturação para atendimento ao público, digitação e armazenamento de dados</u> (móveis, informática, ar condicionado e outros).                                                                                                                                                  | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Básica, Gerência de Planejamento | Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF | 635   | 4.4.90   | 200.000,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3     | <u>Aquisição de equipamentos para o aprimoramento e estruturação para atendimento ao público e outros referente COVID ACO.</u>                                                                                                                                                                                                         | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento                     | COVID ACO                                                                            | 635   | 4.4.90   | 360.000,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                        |                                                                                      |       |          | 566.000,00 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| VALOR FIXADO      | 2.683.843,56 |
| UNIDADE DE MEDIDA | %            |
| META FÍSICA       | 100          |
| META FINANCEIRA   | 2.683.843,56 |
| Resumo Fonte 0100 | 78.000,00    |
| Resumo Fonte 0235 | 572.276,00   |
| Resumo Fonte 0635 | 2.033.567,56 |

|                       |                                                                                        |  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL:    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                           |  |
| CÓDIGO DO ÓRGÃO:      | 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                      |  |
| CÓDIGO DA UNID. ORÇ.: | 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                      |  |
| FUNÇÃO DE GOVERNO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                |  |
| SUB-FUNÇÃO:           | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                          |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:   | 08 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS                                                       |  |
| CÓDIGO DA AÇÃO:       | 2.002365 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC) – FMAS                              |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO:     | GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS |  |
| NOME DO INDICADOR     | Número de Atendimento Individualizados realizados no Ano                               |  |

**Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.50 – Fonte 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 793**

|       |                                                                                          |                    |                                               |                    |       |          |              | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|--------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                      | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021     | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Repasso às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Alta e Média Complexidade | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BL PSE – PMJ       | 100   | 3.3.50   | 4.803.000,00 | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                          |                    |                                               |                    |       |          | 4.803.000,00 |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.90 – Fonte 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 796**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                               |                    |       |          |              | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021     | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <u>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</u><br>Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanches e coffee break para eventos dos serviços; Material de higiene e limpeza, Material de expediente; Material Pedagógico, Material para artesanato; Brinquedos;; Material didático (livros técnicos); Utensílios de cozinha; Vestuário, calçados e outros;<br><u>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</u> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BL PSE – PMJ       | 100   | 3.3.90   | 1.653.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>91 - Sentenças Judiciais<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                               |                    |       |          | 1.653.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.1.90 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 789**

|       |                                                                                                          |                    |                                               |                    |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                      | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                             | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Pagamento da Remuneração dos Servidores das Equipes de Referência dos Pisos de Alta e Média Complexidade | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | Bl. PSE FNAS       | 235   | 3.1.90   | 813.294,00 | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>09 - Salário Família<br>11 - Vencimentos e Vantagens Fixas<br>13 - Obrigações Patronais<br>16 - Outras Despesas Variáveis<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>94 - Indeniz.e Restoit. Trabalhistas | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                          |                    |                                               |                    |       |          | 813.294,00 |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.1.91 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 790**

|       |                                                                                                                                  |                    |                                               |                    |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                              | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                  | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Pagamento de encargos e despesas incidentes sobre a Remuneração das Equipes de Referência dos Pisos de Alta e Média Complexidade | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | Bl. PSE FNAS       | 235   | 3.1.91   | 229.386,00 | 13 - Obrigações Patronais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                                                  |                    |                                               |                    |       |          | 229.386,00 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.50 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 791**

|              |                                                                                                   |                    |                                               |                    |       |          |                 | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|-----------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                               | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021        | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1            | Repasse às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Pisos de Alta e Média Complexidade | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | Bl. PSE FNAS       | 235   | 3.3.50   | 1.000,00        | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                   |                    |                                               |                    |       |          | <b>1.000,00</b> |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.90 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 794**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                               |                    |       |          |                     | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021            | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1            | <u><b>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</b></u><br>Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanches e coffee break para eventos dos serviços; Material de higiene e limpeza, Material de expediente; Material Pedagógico, Material para artesanato; Brinquedos,; Material didático (livros técnicos); Utensílios de cozinha; Vestuário, calçados e outros;<br><u><b>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</b></u> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BL PSE – FNAS      | 235   | 3.3.90   | 1.525.920,00        | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>30 - Material de Consumo<br>32 - Material de Distribuição Gratuita<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>91 - Sentenças Judiciais<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2            | <b>Disponibilizar Diárias</b> para os trabalhadores da SAS, para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento            | BL. PSE FNAS       | 235   | 3.3.90   | 25.000,00           | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                               |                    |       |          | <b>1.550.920,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.50 – Fonte 0265 – CÓDIGO REDUZIDO: 792**

|              |                                                                                                         |                    |                                               |                    |       |          |                   | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|-------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                     | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021          | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1            | Repasse às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Média Complexidade (Centro Dia)          | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | Bl. PSE FEAS       | 265   | 3.3.50   | 247.200,00        | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2            | Repasse às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Alta Complexidade (Residencia Inclusiva) | 12 meses           | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BL PSE – FEAS      | 265   | 3.3.50   | 61.800,00         | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                         |                    |                                               |                    |       |          | <b>309.000,00</b> |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.90 – Fonte 0265 – CÓDIGO REDUZIDO: 795**

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                               |                                |       |          |                   | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO             | FONTE | NATUREZA | LOA 2021          | ELEMENTO                                                           | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1            | <u><b>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</b></u><br>Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanches e coffee break para eventos dos serviços; Material de higiene e limpeza, Material de expediente; Material Pedagógico, Material para artesanato; Brinquedos,; Material didático (livros técnicos); Utensílios de cozinha; Vestuário, calçados e outros; | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – CREAS | 265   | 3.3.90   | 88.550,00         | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2            | <u><b>Aquisição de materiais de consumo</b></u> tais como: gêneros alimentícios para refeições e lanches, material pedagógico e de expediente, material de higiene e limpeza, material didático, brinquedos, vestuário e calçados, utensílios de cozinha, roupas de cama, banho e mesa e outros.                                                                                       | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – ALTA  | 265   | 3.3.90   | 134.750,00        | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                               |                                |       |          | <b>223.300,00</b> |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.4.4.90 – Fonte 0235 – **CÓDIGO REDUZIDO: 798**

|       |                                                                 |                    |                                               |                    |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                             | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <u>Aquisição de equipamentos e material permanente em geral</u> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BI. PSE FNAS       | 235   | 4.4.90   | 1.000,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                 |                    |                                               |                    |       |          | 1.000,00 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.4.4.90 – Fonte 0265 – **CÓDIGO REDUZIDO: 797**

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.4.4.90 – Fonte 0265 – CÓDIGO REDUZIDO: 797

|       |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                               |                                |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                   | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO             | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <u>Aquisição de equipamentos e material permanente</u> tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos;equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamento de dados; mobiliário em geral e outros. | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESAO – CREAS | 265   | 4.4.90   | 88.550,00  | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2     | <u>Aquisição de equipamentos e material permanente</u> tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos;equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamento de dados; mobiliário em geral e outros. | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESAO – ALTA  | 265   | 4.4.90   | 134.750,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                               |                                |       |          | 223.300,00 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.50 – Fonte 0635 – **CÓDIGO REDUZIDO:**

|       |                                                                                                   |                    |                                               |                    |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                               | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Repasso às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Pisos de Alta e Média Complexidade | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BI. PSE FNAS       | 635   | 3.3.50   | 342.746,39 | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                   |                    |                                               |                    |       |          | 342.746,39 |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.90 – Fonte 0635 – **CÓDIGO REDUZIDO:**

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                               |                    |       |          |              | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021     | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                        | <u>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</u><br>Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanches e coffee break para eventos dos serviços; Material de higiene e limpeza, Material de expediente; Material Pedagógico, Material para artesanato; Brinquedos,; Material didático (livros técnicos); Utensílios de cozinha; Vestuário, calçados e outros;<br><u>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</u> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BL PSE – FNAS      | 635   | 3.3.90   | 2.159.024,81 | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>91 - Sentenças Judiciais<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                        | <u>Disponibilizar Diárias</u> para os trabalhadores da SAS, para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento            | BL. PSE FNAS       | 635   | 3.3.90   | 40.000,00    | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                               |                    |       |          | 2.199.024,81 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.50 – Fonte 0678 – **CÓDIGO REDUZIDO:**

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.50 – Fonte 0678 – CÓDIGO REDUZIDO:

|       |                                                                                                  |          |                                               |                    |       |          |              | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|--------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                              | PRAZO    | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021     | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Repasso às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Emenda Parlamentar Rodrigo Coelho | 12 meses | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | Várias entidades   | 678   | 3.3.50   | 1.000.895,12 | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2     | Repasso às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Emenda Parlamentar Rodrigo Coelho | 12 meses | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | APAE               | 678   | 3.3.50   | 200.000,00   | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL |                                                                                                  |          |                                               |                    |       |          | 1.200.895,12 |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.4.4.90 – Fonte 0635 – **CÓDIGO REDUZIDO:**

|       |                                                                 |                    |                                               |                    |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                             | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <u>Aquisição de equipamentos e material permanente em geral</u> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BI. PSE FNAS       | 635   | 4.4.90   | 60.988,66 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                 |                    |                                               |                    |       |          | 60.988,66 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.50 – Fonte 0665 – CÓDIGO REDUZIDO: |                                                                                                |                    |                                               |                    |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|----------|-----------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                            | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                        | Repassê às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Média Complexidade (Centro Dia) | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | BI. PSE FEAS       | 665   | 3.3.50   | 61.106,81 | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL                                                                    |                                                                                                |                    |                                               |                    |       |          | 61.106,81 |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.3.3.90 – Fonte 0665 – CÓDIGO REDUZIDO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                               |                                |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------|------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO             | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                           | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                        | <b>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</b><br>Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanches e coffee break para eventos dos serviços; Material de higiene e limpeza, Material de expediente; Material Pedagógico, Material para artesanato; Brinquedos,; Material didático (livros técnicos); Utensílios de cozinha; Vestuário, calçados e outros; | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – CREAS | 665   | 3.3.90   | 160.572,85 | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                        | <b>Aquisição de materiais de consumo</b> tais como: gêneros alimentícios para refeições e lanches, material pedagógico e de expediente, material de higiene e limpeza, material didático, brinquedos, vestuário e calçados, utensílios de cozinha, roupas de cama, banho e mesa e outros.                                                                                       | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – ALTA  | 665   | 3.3.90   | 85,97      | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                               |                                |       |          | 160.658,82 |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002365.4.4.90 – Fonte 0665 – CÓDIGO REDUZIDO: |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                               |                                |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|-------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                   | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                   | RECURSO FINANCEIRO             | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                        | <b>Aquisição de equipamentos e material permanente</b> tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos;equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamento de dados; mobiliário em geral e outros. | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – CREAS | 665   | 4.4.90   | 18.458,68 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                        | <b>Aquisição de equipamentos e material permanente</b> tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos;equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamento de dados; mobiliário em geral e outros. | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência da Especial e Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – ALTA  | 665   | 4.4.90   | 300,63    | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                               |                                |       |          | 18.759,31 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| VALOR FIXADO      | 13.851.379,92 |
| UNIDADE DE MEDIDA | UN            |
| META FÍSICA       | 37276         |
| META FINANCEIRA   | 13.851.379,92 |
| Resumo Fonte 0100 | 6.456.000,00  |
| Resumo Fonte 0235 | 2.595.600,00  |
| Resumo Fonte 0265 | 755.600,00    |
| Resumo Fonte 0635 | 2.602.759,86  |
| Resumo Fonte 0665 | 240.524,94    |
| Resumo Fonte 0678 | 1.200.895,12  |

|                       |                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO RESPONSÁVEL:    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                        |
| CÓDIGO DO ORGÃO:      | 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                   |
| CÓDIGO DA UNID. ORÇ.: | 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                   |
| FUNÇÃO DE GOVERNO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                             |
| SUB-FUNÇÃO:           | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                       |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:   | 08 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS                                                                                                                    |
| CÓDIGO DA AÇÃO:       | 2.002320 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS                                                                                                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO:     | GARANTIR O ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS PREVENINDO SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. |
| NOME DO INDICADOR     | Número de Atendimentos Individualizados no Ano                                                                                                      |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.3.50 – Fonte 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 599 |                                                                                       |                    |                                                 |                    |       |          |              | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|--------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                   | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                     | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021     | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1                                                                            | Repassê às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Proteção Social Básica | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Ger. Prot. Básica e Ger. Planejamento | BL PSB – PMJ       | 100   | 3.3.50   | 1.168.000,00 | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS.(“6) |
| TOTAL                                                                        |                                                                                       |                    |                                                 |                    |       |          | 1.168.000,00 |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.3.90 – Fonte 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 593 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                       |                    |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                           | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                           | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1                                                                            | <b>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</b><br>Gêneros alimentícios e lanches para eventos, material para jardinagem, material de expediente, artesanato, material gráfico e outros;<br><b>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</b> | Janeiro à Dezembro | Gabinete,<br>Ger. Prot. Básica e<br>Ger. Planejamento | BL PSB – PMJ       | 100   | 3.3.90   | 200.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>33 - Passagens e Desp.Locomoção<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. (*6) |
| TOTAL                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                       |                    |       |          | 200.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.1.90 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 596 |                                                                                                                          |                    |                                                       |                    |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                      | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                           | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                             | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                            | Pagamento da Remuneração dos Servidores das Equipes de Referência dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS | Janeiro à Dezembro | Gabinete,<br>Ger. Prot. Básica e<br>Ger. Planejamento | BL. PSB FNAS       | 235   | 3.1.90   | 483.920,00 | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>09 - Salário Família<br>11 - Vencimentos e Vantagens Fixas<br>13 - Obrigações Patronais<br>16 - Outras Despesas Variáveis<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>94 - Indeniz.e Restoit. Trabalhistas | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL                                                                        |                                                                                                                          |                    |                                                       |                    |       |          | 483.920,00 |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.1.91 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 597 |                                                                                                                                                |                    |                                                       |                    |       |          |                | PLANEJAMENTO DA DESPESA   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|----------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                            | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                           | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021       | ELEMENTO                  | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                            | Pagamento de encargos e despesas incidentes sobre a Remuneração da Equipe de Referência dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS | Janeiro à Dezembro | Gabinete,<br>Ger. Prot. Básica e<br>Ger. Planejamento | BL. PSB FNAS       | 235   | 3.1.91   | R\$ 136.480,00 | 13 - Obrigações Patronais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL                                                                        |                                                                                                                                                |                    |                                                       |                    |       |          | R\$ 136.480,00 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.3.50 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 598 |                                                                                              |                    |                                                       |                    |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|----------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                          | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                           | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1                                                                            | <b>Repasse às entidades sem fins lucrativos através de Convênio – Proteção Social Básica</b> | Janeiro à Dezembro | Gabinete,<br>Ger. Prot. Básica e<br>Ger. Planejamento | BL PSB – FNAS      | 235   | 3.3.50   | 1.000,00 | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. (*6) |
| TOTAL                                                                        |                                                                                              |                    |                                                       |                    |       |          | 1.000,00 |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.3.90 – Fonte 0235 – CÓDIGO REDUZIDO: 594 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                       |                    |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                              | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                           | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                            | <b>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</b><br>Gêneros alimentícios e lanches para eventos, material para jardinagem, material de expediente, artesanato, material gráfico e outros;<br><b>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou P. Jurídica.</b> | Janeiro à Dezembro | Gabinete,<br>Ger. Prot. Básica e<br>Ger. Planejamento | BL PSB – FNAS      | 235   | 3.3.90   | 585.600,00 | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>91 - Sentenças Judiciais<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                            | <b>Disponibilizar Diárias</b> para os trabalhadores da SAS, para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                                                                                                                   | Anual              | Gabinete,<br>Ger. Prot. Básica e<br>Ger. Planejamento | BL. PSB – FNAS     | 235   | 3.3.90   | 15.000,00  | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                       |                    |       |          | 600.600,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.3.90 – Fonte 0265 – CÓDIGO REDUZIDO: 595 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                       |                                               |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                           | RECURSO FINANCEIRO                            | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                           | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                            | <b>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</b><br>Gêneros alimentícios e lanches para eventos, material para jardinagem, material de expediente, artesanato, material gráfico e outros;<br><b>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</b> | Janeiro à Dezembro | Gabinete,<br>Ger. Prot. Básica e<br>Ger. Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – BÁSICA               | 265   | 3.3.90   | 82.750,00  | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>33 - Passagens e Desp.Locomoção<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                            | <b>Repasse de auxílio natalidade</b> à pessoas físicas que se enquadrarem nas regras estabelecidas.                                                                                                                                                                                                  | Janeiro à Dezembro | Gabinete,<br>Ger. Prot. Básica e<br>Ger. Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 265   | 3.3.90   | 61.400,00  | 48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                       |                                               |       |          | 144.150,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.4.4.90 – Fonte 0265 – **CÓDIGO REDUZIDO: 600**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                 |                                 |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                     | RECURSO FINANCEIRO              | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <b>Aquisição de equipamentos e material permanente;</b> tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamentos de dados; mobiliários em geral e outros | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Ger. Prot. Básica e Ger. Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – BÁSICA | 265   | 4.4.90   | 82.750,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                 |                                 |       |          | 82.750,00 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.3.90 – Fonte 0635 – **CÓDIGO REDUZIDO:**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                 |                    |       |          |              | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-------|----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                              | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                     | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021     | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <b>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</b><br>Gêneros alimentícios e lanches para eventos, material para jardinagem, material de expediente, artesanato, material gráfico e outros;<br><b>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou P. Jurídica.</b> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Ger. Prot. Básica e Ger. Planejamento | BL PSB – FNAS      | 635   | 3.3.90   | 1.642.650,95 | 08 - Outros Benefícios Assistências<br>30 - Material de Consumo<br>32 - Material de Distribuição Gratuita<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>91 - Sentenças Judiciais<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2     | <b>Disponibilizar Diárias</b> para os trabalhadores da SAS, para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.                                                                                                                                   | Anual              | Gabinete, Ger. Prot. Básica e Ger. Planejamento | BL. PSB – FNAS     | 635   | 3.3.90   | 30.000,00    | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                 |                    |       |          | 1.672.650,95 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.3.3.90 – Fonte 0665 – **CÓDIGO REDUZIDO:**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                 |                                               |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                     | RECURSO FINANCEIRO                            | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                           | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <b>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</b><br>Gêneros alimentícios e lanches para eventos, material para jardinagem, material de expediente, artesanato, material gráfico e outros;<br><b>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.</b> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Ger. Prot. Básica e Ger. Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – BÁSICA               | 665   | 3.3.90   | 141.669,00 | 30 - Material de Consumo<br>32 – Material de Distribuição Gratuita<br>33 - Passagens e Desp.Locomoção<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>37 - Locação de Mão de Obra<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2     | <b>Repasse de auxílio natalidade</b> à pessoas físicas que se enquadrarem nas regras estabelecidas.                                                                                                                                                                                                  | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Ger. Prot. Básica e Ger. Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 665   | 3.3.90   | 590.024,52 | 48 - Outros Aux.Financeiros P.Físicas<br>93 – Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                 |                                               |       |          | 731.693,52 |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002320.4.4.90 – Fonte 0665 – **CÓDIGO REDUZIDO:**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                 |                                 |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-------|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO              | RESPONSÁVEL                                     | RECURSO FINANCEIRO              | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <b>Aquisição de equipamentos e material permanente;</b> tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamentos de dados; mobiliários em geral e outros | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Ger. Prot. Básica e Ger. Planejamento | FEAS – TERMO DE ADESÃO – BÁSICA | 665   | 4.4.90   | 127.367,92 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                 |                                 |       |          | 127.367,92 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|  |                   |              |
|--|-------------------|--------------|
|  | VALOR FIXADO      | 5.348.612,39 |
|  | UNIDADE DE MEDIDA | UN           |
|  | META FÍSICA       | 46648        |
|  | META FINANCEIRA   | 5.348.612,39 |
|  | Resumo Fonte 0100 | 1.368.000,00 |
|  | Resumo Fonte 0235 | 1.222.000,00 |
|  | Resumo Fonte 0265 | 226.900,00   |
|  | Resumo Fonte 0635 | 1.672.650,95 |
|  | Resumo Fonte 0665 | 859.061,44   |

|                       |                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO RESPONSÁVEL:    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                                          |
| CÓDIGO DO ORGÃO:      | 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                                     |
| CÓDIGO DA UNID. ORÇ.: | 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                                     |
| FUNÇÃO DE GOVERNO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                               |
| SUB-FUNÇÃO:           | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                         |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:   | 08 - GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS                                                                                                                                      |
| CÓDIGO DA AÇÃO:       | 2.002321 - APOIO AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO:     | FORTALECER AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVER, DISCUTIR, ESTABELECEER NORMAS E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO. |
| NOME DO INDICADOR     | Nº DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002321.3.3.90 – Fonte 0100 – **CÓDIGO REDUZIDO: 601**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |             |                    |       |          |            | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------|-------|----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PRAZO      | RESPONSÁVEL | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021   | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Contratar empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para possibilitar aos conselheiros e membros da Secretaria Executiva o deslocamento para participação em eventos voltados a área da Assistência Social.                                                                                                          | 12 meses   | CMAS e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 15.000,00  | 33 - Passagens e despesas com locomoção<br>39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica                                                                                                                  | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2     | Disponibilizar diárias para conselheiros, membros da secretaria executiva e motorista quando estiverem participando de eventos de interesse do CMAS e visitas às entidades, Serviços, Programas e Projetos, fora do município de Joinville (alimentação e hospedagem).                                                                 | Anual      | CMAS e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 12.000,00  | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3     | Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos como conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, entre outros. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços.                                  | A Definir  | CMAS e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 39.500,00  | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4     | Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre tipificação, resoluções, dentre outros temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados a política de assistência social. | 12 meses   | CMAS e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 29.800,00  | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5     | Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados a Política de Assistência Social                                                                                                                                                                                             | Permanente | CMAS e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 9.500,00   | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros serviços de terceiros - P.Física<br>39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6     | Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil.                                                                                                                                                                                                                     | 12 meses   | CMAS e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 200,00     | 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |             |                    |       |          | 106.000,00 |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002321.3.3.90 – Fonte 0206 – **CÓDIGO REDUZIDO: 603**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                          |                    |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------|-------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                              | PRAZO              | RESPONSÁVEL                              | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <u>Aquisição de Materiais de Consumo Diversos como:</u><br>Gêneros alimentícios e lanches para eventos, material para jardinagem, material de expediente, artesanato, material gráfico e outros;<br><u>Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou P. Jurídica.</u> | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | RECURSOS PRÓPRIOS  | 206   | 3.3.90   | 1.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                          |                    |       |          | 1.000,00 |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002321.3.3.90 – Fonte 0235 – **CÓDIGO REDUZIDO: 602**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                          |                                              |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                    | PRAZO              | RESPONSÁVEL                              | RECURSO FINANCEIRO                           | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                                                                                                               | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Disponibilizar 3% do Valor orçado do IGD SUAS - FNAS para aquisição de Material de Consumo e/ou Contratação de serviços de terceiros pessoa física e/ou jurídica para o CMAS.                                                                                          | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS | 235   | 3.3.90   | 1.167,00 | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2     | Disponibilizar 3% do Valor orçado do IGD Bolsa Família - FNAS para aquisição de Material de Consumo e/ou Contratação de serviços de terceiros pessoa física e/ou jurídica para o CMAS.                                                                                 | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF  | 235   | 3.3.90   | 2.690,00 | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3     | Disponibilizar diárias para conselheiros, membros da secretaria executiva e motorista quando estiverem participando de eventos de interesse do CMAS e visitas às entidades, Serviços, Programas e Projetos, fora do município de Joinville (alimentação e hospedagem). | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF  | 235   | 3.3.90   | 6.000,00 | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                          |                                              |       |          | 9.857,00 |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002321.4.4.90 – Fonte 0235 – **CÓDIGO REDUZIDO: 604**

|       |                                                                                                                                                |                    |                                          |                                              |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                            | PRAZO              | RESPONSÁVEL                              | RECURSO FINANCEIRO                           | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Disponibilizar 3% do Valor orçado do IGD SUAS - FNAS para Aquisição de equipamentos e materiais de equipamentos diversos para o CMAS.          | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS | 235   | 4.4.90   | 1.167,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2     | Disponibilizar 3% do Valor orçado do IGD Bolsa Família - FNAS para Aquisição de equipamentos e materiais de equipamentos diversos para o CMAS. | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF  | 235   | 4.4.90   | 1.000,00 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL |                                                                                                                                                |                    |                                          |                                              |       |          | 2.167,00 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

DESPESA LOA

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002321.3.3.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO:

| Atação: 41.01.08.244.08.2.002321.3.3.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO: |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                          |                                              |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                    | PRAZO              | RESPONSÁVEL                              | RECURSO FINANCEIRO                           | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                                                                                                               | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                       | Disponibilizar 3% do Valor orçado do IGD SUAS - FNAS para aquisição de Material de Consumo e/ou Contratação de serviços de terceiros pessoa física e/ou jurídica para o CMAS.                                                                                          | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS | 635   | 3.3.90   | 3.015,85 | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                       | Disponibilizar 3% do Valor orçado do IGD Bolsa Família - FNAS para aquisição de Material de Consumo e/ou Contratação de serviços de terceiros pessoa física e/ou urídica para o CMAS.                                                                                  | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF  | 635   | 3.3.90   | -        | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros Serv.de terceiros - P.Física<br>39 - Outros Serv.de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3                                                                       | Disponibilizar diárias para conselheiros, membros da secretaria executiva e motorista quando estiverem participando de eventos de interesse do CMAS e visitas às entidades, Serviços, Programas e Projetos, fora do município de Joinville (alimentação e hospedagem). | Anual              | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF  | 635   | 3.3.90   | 6.000,00 | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                          |                                              |       |          | 9.015,85 |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.01.08.244.08.2.002321.4.4.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO:

| Dotação: 41.01.08.244.08.2.002321.4.4.90 – Fonte 0635 – CÓDIGO REDUZIDO: |                                                                                                                                                |                    |                                          |                                              |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                            | PRAZO              | RESPONSÁVEL                              | RECURSO FINANCEIRO                           | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                                    | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                        | Disponibilizar 3% do Valor orçado do IGD SUAS - FNAS para Aquisição de equipamentos e materiais de equipamentos diversos para o CMAS.          | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS | 635   | 4.4.90   | -         | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                        | Disponibilizar 3% do Valor orçado do IGD Bolsa Família - FNAS para Aquisição de equipamentos e materiais de equipamentos diversos para o CMAS. | Janeiro à Dezembro | Gabinete, Gerência de Planejamento, CMAS | Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF  | 635   | 4.4.90   | 19.062,81 | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                    |                                                                                                                                                |                    |                                          |                                              |       |          | 19.062,81 |                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                   |            |
|-------------------|------------|
| VALOR FIXADO      | 147.102,66 |
| UNIDADE DE MEDIDA | UN         |
| META FÍSICA       | 18         |
| META FINANCEIRA   | 147.102,66 |
| Resumo Fonte 0100 | 106.000,00 |
| Resumo Fonte 0206 | 1.000,00   |
| Resumo Fonte 0235 | 12.024,00  |
| Resumo Fonte 0635 | 28.078,66  |

|                       |                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO RESPONSÁVEL:    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                                                                       |
| CÓDIGO DO ORGÃO:      | 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                                                                  |
| CÓDIGO DA UNID. ORÇ.: | 02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - FMDPPD                                                                                                                      |
| FUNÇÃO DE GOVERNO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                            |
| SUB-FUNÇÃO:           | 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                       |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:   | 08 – GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS                                                                                                                                                                   |
| CÓDIGO DA AÇÃO:       | 2.002323 - APOIO POLÍTICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPPD                                                                                                             |
| OBJETIVO DA AÇÃO:     | PROMOVER, FORTALECER, FISCALIZAR E DEFENDER AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E GARANTIR OS SEUS DIREITOS, ALÉM DE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE. |
| NOME DO INDICADOR     | Nº DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO                                                                                                                                                                 |

**Dotação: 41.02.08.242.08.2.002323.3.3.90 – Fonte: 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 609**

| Notação: 41.02.08.242.08.2.002323.3.3.90 – Fonte: 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 609 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |             |                    |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|--------------------|-------|----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                            | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PRAZO    | RESPONSÁVEL | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                             | Contratar empresa de fornecimento de passagem aéreas e rodoviárias para deslocamento dos conselheiros, servidores da secretária executiva do COMDE, palestrantes e convidados em eventos voltados à política da pessoa com deficiência.                                                                                                                                       | 12 meses | COMDE e SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 11.500,00 | 33 - Passagens e despesas com locomoção<br>39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica                                                                                                                  | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                             | Disponibilizar diárias para os conselheiros, membros da secretaria executiva e motorista em eventos voltados à área de interesse do COMDE, fora do município de Joinville.                                                                                                                                                                                                    | 12 meses | COMDE e SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 14.500,00 | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3                                                                             | Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de garantia dos direitos da pessoa com deficiência como: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, entre outros. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços. | 12 meses | COMDE e SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 42.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4                                                                             | Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados a política de garantia dos direitos da pessoa com deficiência.                                                  | 12 meses | COMDE e SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 10.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5                                                                             | Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados a política de garantia dos direitos da pessoa com deficiência.                                                                                                                                                                                                      | 12 meses | COMDE e SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 14.750,00 | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros serviços de terceiros - P.Física<br>39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6                                                                             | Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                            | 12 meses | COMDE e SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 250,00    | 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |             |                    |       |          | 93.000,00 |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Dotação: 41.02.08.242.08.2.002323.3.3.90 – Fonte: 0206 – CÓDIGO REDUZIDO: 610**

|       |                                                                                                                                                                                                                             |          |             |                    |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|--------------------|-------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                         | PRAZO    | RESPONSÁVEL | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | Aquisição de Materiais de Consumo em Geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica conforme definição do COMDE e emissão dos respectivos Termos de Referência. | 12 meses | COMDE e SAS | RECURSOS PRÓPRIOS  | 206   | 3.3.90   | 1.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                             |          |             |                    |       |          | 1.000,00 |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| VALOR FIXADO      | 94.000,00 |
| UNIDADE DE MEDIDA | UN        |
| META FÍSICA       | 12        |
| META FINANCEIRA   | 94.000,00 |
| Resumo Fonte 0100 | 93.000,00 |
| Resumo Fonte 0206 | 1.000,00  |

|                       |                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO RESPONSÁVEL:    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                        |
| CÓDIGO DO ORGÃO:      | 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                   |
| CÓDIGO DA UNID. ORÇ.: | 05 – FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMEDM                        |
| FUNÇÃO DE GOVERNO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                             |
| SUB-FUNÇÃO:           | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                       |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:   | 08 – GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS                                                    |
| CÓDIGO DA AÇÃO:       | 2.002325 - APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – FUMEDM  |
| OBJETIVO DA AÇÃO:     | FORTALECER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER E GARANTIR OS SEUS DIREITOS. |
| NOME DO INDICADOR     | Nº DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO                                                  |

Dotação: 41.05.08.244.08.2.002325.3.3.90 – Fonte: 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 613

| Notação: 41.05.08.244.08.2.002325.3.3.90 – Fonte: 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 613 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |             |                    |       |          |               | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|--------------------|-------|----------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                            | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO    | RESPONSÁVEL | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021      | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                             | Contratar empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para possibilitar aos conselheiros e secretaria executiva seu deslocamento em eventos voltados a área dos direitos da Mulher e das questões de gênero fora do município de Joinville.                                                                                                                                                                                              | 12 meses | CMDM e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | R\$ 17.100,00 | 33 - Passagens e despesas com locomoção<br>39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica                                                                                                                  | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                             | Disponibilizar diárias para os conselheiros, membros da secretaria executiva e motorista em eventos voltados a área dos direitos da mulher e das questões de gênero fora do município de Joinville a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem. Dar condições aos conselheiros e membros da secretaria executiva de participarem de eventos fora do município, com a finalidade de trocar experiências e promovendo também a sua capacitação. | 12 meses | CMDM e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | R\$ 10.000,00 | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3                                                                             | Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de proteção e defesa dos direitos da mulher como: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, caminhadas entre outros. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços.                                                                        | 12 meses | CMDM e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | R\$ 20.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4                                                                             | Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados à política de proteção e defesa dos direitos da mulher.                                                                                                                                    | 12 meses | CMDM e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | R\$ 15.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5                                                                             | Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados à política de proteção e defesa dos direitos da mulher.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Anual    | CMDM e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | R\$ 20.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros serviços de terceiros – P.Física<br>39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6                                                                             | Contratar empresa para fornecimento de transporte/translado como veículo utilitário/ônibus para possibilitar o deslocamento das conselheiras e participantes do CMDM em eventos fora do município de Joinville.                                                                                                                                                                                                                                          | 12 meses | CMDM e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | R\$ 5.000,00  | 33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7                                                                             | Contratar empresa para realizar o Diagnóstico Social/ Pesquisa da condição feminina no município de Joinville (construção de instrumentos de coletas/ indicadores de dados e informações sobre serviços e ações desenvolvidas no município) a fim de conhecer a realidade da mulher, incluindo a impressão da compilação dos dados coletados em formato de livro.                                                                                        | 12 meses | CMDM e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | R\$ 18.800,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8                                                                             | Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12 meses | CMDM e SAS  | PMJ                | 100   | 3.3.90   | R\$ 100,00    | 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |             |                    |       |          | 106.000,00    |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.05.08.244.08.2.002325.3.3.50 – Fonte: 0206 – CÓDIGO REDUZIDO: 814

|       |                                                                     |                    |             |                    |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------|----------|----------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                 | PRAZO              | RESPONSÁVEL | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1     | <u>Repasse às entidades sem fins lucrativos através de Convênio</u> | Janeiro à Dezembro | CMDM e SAS  | RECURSOS PRÓPRIOS  | 206   | 3.3.50   | 1.000,00 | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL |                                                                     |                    |             |                    |       |          | 1.000,00 |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Dotação: 41.05.08.244.08.2.002325.3.3.90 – Fonte: 0206 – CÓDIGO REDUZIDO: 614 |                                                                                                                                                                                                                            |                    |             |                    |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                            | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                        | PRAZO              | RESPONSÁVEL | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                             | Aquisição de Materiais de Consumo em Geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica conforme definição do CMDM e emissão dos respectivos Termos de Referência. | Janeiro à Dezembro | CMDM e SAS  | RECURSOS PRÓPRIOS  | 206   | 3.3.90   | 1.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL                                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |                    |             |                    |       |          | 1.000,00 |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Dotação: 41.05.08.244.08.2.002325.3.3.50 – Fonte: 0606 – CÓDIGO REDUZIDO: |                                                              |                    |             |                    |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------|----------|----------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                        | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                          | PRAZO              | RESPONSÁVEL | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                         | Repasso às entidades sem fins lucrativos através de Convênio | Janeiro à Dezembro | CMDM e SAS  | RECURSOS PRÓPRIOS  | 606   | 3.3.50   | 502,45   | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| TOTAL                                                                     |                                                              |                    |             |                    |       |          | 502,45   |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                   |            |
|-------------------|------------|
| VALOR FIXADO      | 108.502,45 |
| UNIDADE DE MEDIDA | UN         |
| META FÍSICA       | 12         |
| META FINANCEIRA   | 108.502,45 |
| Resumo Fonte 0100 | 106.000,00 |
| Resumo Fonte 0206 | 2.000,00   |
| Resumo Fonte 0606 | 502,45     |

|                       |                                                                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO RESPONSÁVEL:    | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                     |
| CÓDIGO DO ORGÃO:      | 41 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS                                                                                                |
| CÓDIGO DA UNID. ORÇ.: | 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN                                                                              |
| FUNÇÃO DE GOVERNO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                          |
| SUB-FUNÇÃO:           | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                    |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:   | 08 – GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS                                                                                                                 |
| CÓDIGO DA AÇÃO:       | 2.002324 - APOIO AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSEAN                                                                     |
| OBJETIVO DA AÇÃO:     | IMPLEMENTAR E PROMOVER A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA |
| NOME DO INDICADOR     | Nº DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO                                                                                                               |

| Dotação: 41.04.08.244.08.2.002324.3.3.90 – Fonte: 0100 – CÓDIGO REDUZIDO: 611 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |               |                    |       |          |           | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|--------------------|-------|----------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                                            | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PRAZO    | RESPONSÁVEL   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021  | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                             | Contratar ou aditar com empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para possibilitar aos conselheiros e secretária executiva, seu deslocamento em eventos voltados a área de Segurança Alimentar e Nutricional, reuniões do CONSEA Estadual e Nacional e outros eventos.                                                                                  | 12 meses | COMSEAN E SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 13.900,00 | 33 - Passagens e despesas com locomoção<br>39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica                                                                                                                  | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
| 2                                                                             | Disponibilizar diárias para os conselheiros, membros da secretaria executiva e motorista em eventos fora do município de Joinville voltados a Segurança Alimentar e Nutricional a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem, visando assim a troca de experiências e capacitações.                                                                              | 12 meses | COMSEAN E SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 9.000,00  | 14 – Diárias Civil                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3                                                                             | Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de segurança alimentar e nutricional como: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, caminhadas entre outros. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços. | 12 meses | COMSEAN E SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 50.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4                                                                             | Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados à política de segurança alimentar e nutricional.                                                             | 12 meses | COMSEAN E SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 10.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5                                                                             | Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados à política de segurança alimentar e nutricional.                                                                                                                                                                                                                 | 12 meses | COMSEAN E SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 10.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>36 - Outros serviços de terceiros - P.Física<br>39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6                                                                             | Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                          | 12 meses | COMSEAN E SAS | PMJ                | 100   | 3.3.90   | 100,00    | 39 - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |               |                    |       |          | 93.000,00 |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Dotação: 41.04.08.244.08.2.002324.3.3.90 – Fonte: 0206 – CÓDIGO REDUZIDO: 612

|    |                                                                                                                                                                                                                               |          |               |                    |       |          |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|--------------------|-------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                           | PRAZO    | RESPONSÁVEL   | RECURSO FINANCEIRO | FONTE | NATUREZA | LOA 2021 | ELEMENTO                                                                                                                                                                                                   | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1  | Aquisição de Materiais de Consumo em Geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica conforme definição do COMSEAN e emissão dos respectivos Termos de Referência. | 12 meses | COMSEAN E SAS | RECURSOS PRÓPRIOS  | 206   | 3.3.90   | 1.000,00 | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 – Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc.- P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc.- P.Jurídica<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
|    |                                                                                                                                                                                                                               |          |               |                    |       |          | 1.000,00 |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|  |                   |           |
|--|-------------------|-----------|
|  | VALOR FIXADO      | 94.000,00 |
|  | UNIDADE DE MEDIDA | UN        |
|  | META FÍSICA       | 12        |
|  | META FINANCEIRA   | 94.000,00 |
|  | Resumo Fonte 0100 | 93.000,00 |
|  | Resumo Fonte 0206 | 1.000,00  |

| RESUMO GERAL DA LOA 2021        |                                                                 |               |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Resumo por fonte de recurso     |                                                                 |               |
|                                 | Resumo Fonte 0100                                               | 8.300.000,00  |
|                                 | Resumo Fonte 0206                                               | 5.000,00      |
|                                 | Resumo Fonte 0235                                               | 4.401.900,00  |
|                                 | Resumo Fonte 0265                                               | 982.500,00    |
|                                 | Resumo Fonte 0606                                               | 502,45        |
|                                 | Resumo Fonte 0635                                               | 6.337.057,03  |
|                                 | Resumo Fonte 0665                                               | 1.099.586,38  |
|                                 | Resumo Fonte 0678                                               | 1.200.895,12  |
|                                 | TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO                                        | 22.327.440,98 |
| Resumo por categoria de despesa |                                                                 |               |
|                                 | Resumo Categoria da Despesa 3.1.90                              | 1.556.059,83  |
|                                 | Resumo Categoria da Despesa 3.1.91                              | 438.866,00    |
|                                 | Resumo Categoria da Despesa 3.3.50                              | 7.888.250,77  |
|                                 | Resumo Categoria da Despesa 3.3.90                              | 11.109.480,68 |
|                                 | Resumo Categoria da Despesa 4.4.90                              | 1.334.783,70  |
|                                 | TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO                                        | 22.327.440,98 |
| Resumo por Unidade Orçamentária |                                                                 |               |
|                                 | Fundo Municipal de Assistência Social                           | 22.030.938,53 |
|                                 | Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência | 94.000,00     |
|                                 | Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher                 | 108.502,45    |
|                                 | Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional            | 94.000,00     |
|                                 | TOTAL                                                           | 22.327.440,98 |

MUNICIPAL  
PRÓPRIOS  
FEDERAL  
ESTADUAL

#N/DISP

# 1ª Alteração do Plano de Aplicação FMAS – LOA 2021 para suplementação orçamentária relativo a apuração do superávit financeiro 2020

## APURAÇÃO DE SUPERÁVIT EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020 x 2021

| Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS |       |           |                                                                              |                  |                |           |                   |              |
|----------------------------------------------|-------|-----------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------|-------------------|--------------|
| Valores de Origem Federal                    |       |           |                                                                              |                  |                |           |                   |              |
| Fonte                                        | Cód.  | Conta     | Descrição                                                                    | Saldo 31/12/2020 | Restos a Pagar | Retenções | Superávit Apurado | TOTAIS       |
| 235                                          | 15261 | 24377 - 9 | Bloco da Proteção Social Especial Abordagem Social                           | 111.611,89       | -              | -         | 111.611,89        | 360.213,34   |
| 635                                          | 15261 | 24377 - 9 | Bloco da Proteção Social Especial Abordagem Social                           | 248.601,45       | -              | -         | 248.601,45        |              |
| 235                                          | 15261 | 24377 - 9 | Bloco da Proteção Social Especial Centro Dia                                 | 293.292,53       | -              | -         | 293.292,53        | 342.746,39   |
| 635                                          | 15261 | 24377 - 9 | Bloco da Proteção Social Especial Centro Dia                                 | 49.453,86        | -              | -         | 49.453,86         |              |
| 235                                          | 15261 | 24377 - 9 | Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade               | 1.523.144,01     | 4.183,58       | -         | 1.518.960,43      | 1.838.811,47 |
| 635                                          | 15261 | 24377 - 9 | Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade               | 355.281,86       | 35.430,82      | -         | 319.851,04        |              |
| 235                                          | 15262 | 24434 - 1 | Bloco da Proteção Social Especial - Emenda Parlamentar Carmen Zanoto         | 311,11           | -              | -         | 311,11            | 60.988,66    |
| 635                                          | 15262 | 24434 - 1 | Bloco da Proteção Social Especial - Emenda Parlamentar Carmen Zanoto         | 60.677,55        | -              | -         | 60.677,55         |              |
| 278                                          | 15300 | 24661-1   | Bloco da Proteção Social Especial - Emenda Parlamentar Rodrigo Coelho -      | 1.000.895,12     | -              | -         | 1.000.895,12      | 1.200.895,12 |
| 278                                          | 15300 | 24661-1   | Bloco da Proteção Social Especial - Emenda Parlamentar Rodrigo Coelho - APAE | 200.000,00       | -              | -         | 200.000,00        |              |
| 235                                          | 15260 | 24004 - 4 | Bloco da Proteção Social Básica                                              | 864.540,46       | 286,00         | -         | 864.254,46        | 1.672.650,95 |
| 635                                          | 15260 | 24004 - 4 | Bloco da Proteção Social Básica                                              | 826.703,58       | 18.307,09      | -         | 808.396,49        |              |
| 235                                          | 15290 | 24701-4   | COVID ACO – ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL                                   | 1.047.111,51     | 162.265,68     | -         | 884.845,83        | 884.845,83   |
| 235                                          | 15292 | 24702-2   | COVID ALI – ALIMENTAÇÃO                                                      | 12,53            | -              | -         | 12,53             | 12,53        |
| 235                                          | 15294 | 24703-0   | COVID EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL                               | 99.622,45        | 67.864,25      | -         | 31.758,20         | 31.758,20    |
| 235                                          | 15257 | 24001 - x | Agência 3155-0 C/C 24001-X IGD SUAS                                          | 321,20           | -              | -         | 321,20            | 44.859,57    |
| 635                                          | 15257 | 24001 - x | Agência 3155-0 C/C 24001-X IGD SUAS                                          | 47.177,35        | 2.638,98       | -         | 44.538,37         |              |
| 235                                          | 15257 | 24001 - x | Agência 3155-0 C/C 24001-X IGD SUAS 3% CMAS                                  | 10,01            | -              | -         | 10,01             | 3.015,85     |
| 635                                          | 15257 | 24001 - x | Agência 3155-0 C/C 24001-X IGD SUAS 3% CMAS                                  | 3.005,84         | -              | -         | 3.005,84          |              |
| 235                                          | 15256 | 23999 - 2 | Agência 3155-0 C/C 23999-2 IGD Bolsa Família                                 | 178.494,32       | 640,00         | -         | 177.854,32        | 695.578,10   |
| 635                                          | 15256 | 23999 - 2 | Agência 3155-0 C/C 23999-2 IGD Bolsa Família                                 | 729.514,41       | 211.790,63     | -         | 517.723,78        |              |
| 235                                          | 15256 | 23999 - 2 | Agência 3155-0 C/C 23999-2 IGD Bolsa Família 3% CMAS                         | 6.435,30         | -              | -         | 6.435,30          | 25.062,81    |
| 635                                          | 15256 | 23999 - 2 | Agência 3155-0 C/C 23999-2 IGD Bolsa Família 3% CMAS                         | 23.981,29        | 5.353,78       | -         | 18.627,51         |              |
| 235                                          | 15253 | 23995 - x | Agência 3155-0 C/C 23995-X Acessuas Trabalho                                 | 60.238,47        | -              | -         | 60.238,47         | 80.867,74    |
| 635                                          | 15253 | 23995 - x | Agência 3155-0 C/C 23995-X Acessuas Trabalho                                 | 26.453,59        | 5.824,32       | -         | 20.629,27         |              |
| 235                                          | 15254 | 23996 - 8 | Agência 3155-0 C/C 23996-8 Aprimorara Rede                                   | 7,25             | -              | -         | 7,25              | 1.476,29     |
| 635                                          | 15254 | 23996 - 8 | Agência 3155-0 C/C 23996-8 Aprimorara Rede                                   | 1.469,04         | -              | -         | 1.469,04          |              |
| 235                                          | 15255 | 23997 - 6 | Agência 3155-0 C/C 23997-6 BPC na Escola -                                   | 130,62           | -              | -         | 130,62            | 26.545,26    |
| 635                                          | 15255 | 23997 - 6 | Agência 3155-0 C/C 23997-6 BPC na Escola -                                   | 26.414,64        | -              | -         | 26.414,64         |              |
| 235                                          | 15252 | 23998 - 4 | Agência 3155-0 C/C 23998-4 Ações Estratégicas do PETI                        | 1.313,84         | -              | -         | 1.313,84          | 267.624,04   |
| 635                                          | 15252 | 23998 - 4 | Agência 3155-0 C/C 23998-4 Ações Estratégicas do PETI                        | 266.310,20       | -              | -         | 266.310,20        |              |
| TOTAL FONTE 235                              |       |           |                                                                              | 4.186.597,50     | 235.239,51     | -         | 3.951.357,99      | 9.231.194,47 |
| TOTAL FONTE 635                              |       |           |                                                                              | 2.665.044,66     | 279.345,62     | -         | 2.385.699,04      |              |
| TOTAL FONTE 278                              |       |           |                                                                              | 1.200.895,12     | -              | -         | 1.200.895,12      |              |
| TOTAL GERAL DE RECURSOS FEDERAIS             |       |           |                                                                              | 8.052.537,28     | 514.585,13     | -         | 7.537.952,15      | 8.638.039,93 |

| Valores de Origem Estadual        |       |            |                                                        |                  |                            |           |                   |            |
|-----------------------------------|-------|------------|--------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------|-------------------|------------|
| Fonte                             | Cód.  | Conta      | Descrição                                              | Saldo 31/12/2020 | Restos a Pagar Processados | Retenções | Superávit Apurado |            |
| 265                               | 15246 | 17118 - 2  | Cofinanciamento FEAS Média Complexidade - Custeio      | 766,72           | -                          | -         | 766,72            | 160.572,85 |
| 665                               | 15246 | 17118 - 2  | Cofinanciamento FEAS Média Complexidade - Custeio      | 159.806,13       | -                          | -         | 159.806,13        |            |
| 265                               | 15246 | 17118 - 2  | Cofinanciamento FEAS Média Complexidade - Centro Dia   | 882,87           | -                          | -         | 882,87            | 61.106,81  |
| 665                               | 15246 | 17118 - 2  | Cofinanciamento FEAS Média Complexidade - Centro Dia   | 60.223,94        | -                          | -         | 60.223,94         |            |
| 265                               | 15248 | 17926 - 4  | Cofinanciamento FEAS Média Complexidade - Investimento | 162,38           | -                          | -         | 162,38            | 18.458,68  |
| 665                               | 15248 | 17926 - 4  | Cofinanciamento FEAS Média Complexidade - Investimento | 27.846,30        | 9.550,00                   | -         | 18.296,30         |            |
| 265                               | 14943 | 17117 - 4  | Cofinanciamento FEAS Alta Complexidade - Custeio       | 0,42             | -                          | -         | 0,42              | 85,97      |
| 665                               | 14943 | 17117 - 4  | Cofinanciamento FEAS Alta Complexidade - Custeio       | 85,55            | -                          | -         | 85,55             |            |
| 265                               | 14986 | 17925 - 6  | Cofinanciamento FEAS Alta Complexidade - Investimento  | 1,47             | -                          | -         | 1,47              | 300,63     |
| 665                               | 14986 | 17925 - 6  | Cofinanciamento FEAS Alta Complexidade - Investimento  | 299,16           | -                          | -         | 299,16            |            |
| 265                               | 15249 | 200004 - 0 | Cofinanciamento FEAS Benefícios Eventuais - Custeio    | 713.919,17       | 123.901,70                 | -         | 590.017,47        | 590.024,52 |
| 665                               | 15249 | 200004 - 0 | Cofinanciamento FEAS Benefícios Eventuais - Custeio    | 7,05             | -                          | -         | 7,05              |            |
| 265                               | 15250 | 200005 - 9 | Cofinanciamento FEAS Básica - Custeio                  | 1.589,46         | -                          | -         | 1.589,46          | 141.669,00 |
| 665                               | 15250 | 200005 - 9 | Cofinanciamento FEAS Básica - Custeio                  | 140.079,54       | -                          | -         | 140.079,54        |            |
| 265                               | 15251 | 200006 - 7 | Cofinanciamento FEAS Básica - Investimento             | 708,83           | -                          | -         | 708,83            | 127.367,92 |
| 665                               | 15251 | 200006 - 7 | Cofinanciamento FEAS Básica - Investimento             | 126.659,09       | -                          | -         | 126.659,09        |            |
| TOTAL FONTE 265                   |       |            |                                                        | 718.031,32       | 123.901,70                 | -         | 594.129,62        |            |
| TOTAL FONTE 665                   |       |            |                                                        | 515.006,76       | 9.550,00                   | -         | 505.456,76        |            |
| TOTAL GERAL DE RECURSOS ESTADUAIS |       |            |                                                        | 1.233.038,08     | 133.451,70                 | -         | 1.099.586,38      |            |

| Valores de Origem Municipal         |       |           |                             |                     |                            |           |                     |
|-------------------------------------|-------|-----------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|-----------|---------------------|
| Fonte                               | Cód.  | Conta     | Descrição                   | Saldo 31/12/2020    | Restos a Pagar Processados | Retenções | Superávit Apurado   |
| 100                                 | 15233 | 15.092-4  | FMAS/CMAS                   | 8.044,79            | 8.015,08                   |           | 29,71               |
| 100                                 | 15235 | 200.002-4 | FMAS/COMDE                  | -                   | -                          |           | -                   |
| 100                                 | 15236 | 200.000-8 | FMAS/CMDM                   | -                   | -                          |           | -                   |
| 206                                 | 15236 | 200.000-8 | FMAS/CMDM                   | 501,40              | -                          |           | 501,40              |
| 100                                 | 15234 | 200.003-2 | FMAS/COMSEAN                | -                   | -                          |           | -                   |
| 100                                 | 15240 | 17.618-4  | Básca PMJLLE                | 102.458,10          | 88.178,70                  |           | 14.279,40           |
| 100                                 | 15242 | 17621-0   | Média Complexidade - PMJLLE | -                   | -                          |           | -                   |
| 100                                 | 15244 | 17623-0   | Alta Complexidade - PMJLLE  | 238.427,20          | 89.863,99                  |           | 148.563,21          |
| <b>TOTAL GERAL FONTE 100</b>        |       |           |                             | <b>348.930,09</b>   | <b>186.057,77</b>          | -         | <b>162.872,32</b>   |
| <b>TOTAL GERAL FONTE 206</b>        |       |           |                             | <b>501,40</b>       | -                          | -         | <b>501,40</b>       |
| <b>TOTAL GERAL DE RECURSOS FMAS</b> |       |           |                             | <b>9.285.575,36</b> | <b>648.036,83</b>          | -         | <b>8.800.912,25</b> |